

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA****Despacho n.º 14182/2012**

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 19 de outubro de 2012, foi admitida a doutora Ana Cristina Bugalho Oliveira Rodrigues Costa, como professora auxiliar, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, válido a partir de 5 de junho de 2012, pelo período de cinco anos, considerando-se rescindido o contrato anterior a 4 de junho de 2012.

24 de outubro de 2012. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

206483316

**Serviços Académicos****Aviso n.º 14634/2012**

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 19 de outubro de 2012 o júri de provas de doutoramento em Ciências do Ambiente, requeridas por César Dinis Santos Capinha, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutor Diogo Francisco Caeiro Figueiredo, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada.

Vogais:

Doutor João Carlos de Sousa Marques, Professor Catedrático da Universidade de Coimbra;

Doutor João Alexandre Ferreira Abel dos Santos Cabral, Professor Associado com Agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutor Paulo Nuno dos Santos Lopes Pinto, Professor Associado com Agregação da Universidade de Évora;

Doutor João Manuel Álvares de Oliveira Bernardo, Professor Associado da Universidade de Évora;

Doutor José António Tenedório, Professor Associado da Universidade Nova de Lisboa — Orientador;

Doutor Pedro Manuel Gentil Anastácio, Professor Auxiliar com Agregação da Universidade de Évora — Orientador;

Doutor Rui Miguel Borges Sampaio e Rebelo, Professor Auxiliar da Universidade de Lisboa.

24 de outubro de 2012. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

206482247

**Aviso n.º 14635/2012**

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 19 de outubro de 2012 o júri de provas de doutoramento em Estudos Teatrais, requeridas por António Henrique Godinho Conde, nos termos do artigo 27.º da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro — Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutor Christopher Consitt Bochmann, Professor Catedrático da Universidade de Évora, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada

Vogais: Doutor António Sousa Ribeiro, Professor Catedrático da Universidade de Coimbra; Doutora Maria Helena Serôdio, Professora Catedrática da Universidade de Lisboa; Doutora Christine Mathilde Thérèse Zurbach, Professora Associada com Agregação da Universidade de Évora — Orientadora; Doutora Maria de Fátima Nunes Ferreira, Professora Associada com Agregação da Universidade de Évora; Doutora Alexandra Maria Fernandes Moreira da Silva, Professora Auxiliar da Universidade do Porto; Doutora Sebastiana Fadda, Investigadora da Universidade de Lisboa.

24 de outubro de 2012. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

206482514

**Aviso n.º 14636/2012**

O Reitor da Universidade de Évora homologou em 22 de outubro de 2012 o júri de provas de doutoramento em Gestão, requeridas por Georgette dos Santos Andraz, nos termos do artigo 27 da Ordem de Serviço n.º 1/2010 de 12 de janeiro -Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor pela Universidade de Évora e do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, com a seguinte constituição:

Doutor Helder Adegar Teixeira Dias Fonseca — Professor Catedrático, por delegação do Diretor do Instituto de Investigação e Formação Avançada da Universidade de Évora — Presidente

Vogais:

Doutor Alfonso Vargas Sanches, Professor Titular da Universidad de Huelva (Espanha);

Doutor Manuel Duarte Mendes Monteiro Laranja, Professor Associado com Agregação do Instituto superior Técnico de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Soumodip Sarkar, Professor Associado com Agregação da Universidade de Évora-Orientador;

Doutora Natércia dos Anjos Arranhado Silveira Godinha Mira, Professora Associada da Universidade de Évora;

Doutor António João Coelho de Sousa, Professor Auxiliar da Universidade de Évora;

Doutor João Carlos Correia Leitão, Professor Auxiliar da Universidade da Beira Interior.

24 de outubro de 2012. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

206483454

**UNIVERSIDADE DE LISBOA****Reitoria****Edital n.º 965/2012**

Doutor António Sampaio da Nóvoa, Reitor da Universidade de Lisboa, faz saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de trinta dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso de abertura do concurso no *Diário da República*, sem prejuízo da divulgação na *Bolsa de Emprego Público*, nos sítios da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, desta Reitoria e da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, conforme determina o artigo 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, normativo posteriormente alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, doravante, abreviadamente designado por ECDU, em conjugação com o disposto no artigo 12.º do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 14488/2010, de 16 de setembro, alterado e republicado pelo Despacho n.º 10572/2012, de 6 de agosto, se encontra aberto concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Associado, na área disciplinar de Ciência e Tecnologia da Programação, constante do mapa de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com sede no Campo Grande, 1749-016 Lisboa, autorizado por seu despacho, de 2 de outubro de 2012, nos termos do artigo 9.º do ECDU.

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º e 62.º-A do ECDU, serão observados os seguintes requisitos:

**I**

Requisitos de admissão:

1) Ser titular do grau de doutor atribuído há mais de cinco anos, contados da data limite para a entrega das candidaturas, nos termos do artigo 41.º do ECDU.

1.1) Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência/ reconhecimento/registo daquele grau a idêntico grau concedido pela universidade portuguesa;

1.2) Os opositores ao concurso abrangidos pelo disposto no n.º 1.1) que não preencham este requisito serão admitidos condicionalmente pelo Secretário do concurso no despacho a que se refere o artigo 15.º do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa, mantendo-se a admissão condicional até à data da decisão final do concurso, sendo excluídos os opositores que até essa mesma data não demonstrem o deferimento dos seus pedidos de equivalência/reconhecimento/registo.